



PORTARIA Nº 131/2022

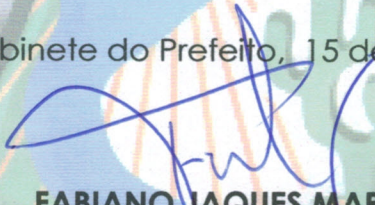
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **ÂNGELA MARIA ARAÚJO DE ASSIS**, matrícula nº 1013, com início a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

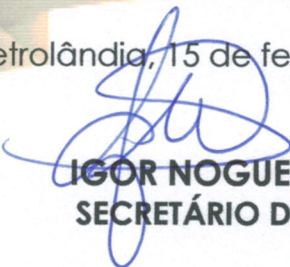
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 15 de fevereiro de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

